

XEROX DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (para o cargo de motorista e dentro do prazo de validade) () XÉROX DA CARTEIRA DE TRABALHO () XÉROX DO CPF DOS PAIS OU ATESTADO DE ÓBITO (NO CASO DE PAIS FALECIDOS)

OBS. Todas as xérox tem que ser autenticadas.

ORIGINAL

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO DE CLARAÇÃO DE BENS, CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL (www.trf1.gov.br) ATESTADO MÉDICO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL (DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL (FÓRUM) ou www.tjmt.jus.br CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL) 02 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2022 23 de Setembro de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

Dispensa nº 18/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TUPI COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.184.371/0001-70

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT QUE SERÁ DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR DE ARAGUAIA-MT

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

VALIDADE: 6 (seis) meses

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 108/2022

DISPENSAS Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DANIEL SILVEIRA E SILVA

CNPJ: 44.941.760/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT PARA O 1º CIRCUITO DE FUTVOLEY DO ARAGUAIA CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO COM O NÚMERO: 1088/2022, conforme, especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto 2022.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO 106/2022

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: GUILHERME BARBOSA FRUTUOZO

CNPJ: 32.756.831/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa Jurídicas prestadores de serviços (Pedreiro, Servente, Pintor, Serralheiro, Telhador, Eletricista, Jardineiro e Carpinteiro) para reformas e construções, para atender atividades afins.

VALOR: Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados por hora de trabalho, de acordo com os valores constantes no Termo de Referência

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022

VALIDADE: 149 dias

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1087/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 1087/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração parcial ao Artigo 5º, da Lei 1.042/2021, Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. ”

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O "Caput" do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.042/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total da Lei Orçamentária, mediante recursos:

(...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 23 de Setembro de 2022.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1088/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 1088/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.”

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são confe-